

## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

## PORTARIA N. 286 DE 09 DE AGOSTO DE 2021

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** a solicitação por capacitação dos profissionais da equipe de enfermagem do Hospital Regional de Nova Andradina-MS;

**CONSIDERANDO** o memorando n.01/21 da Conselheira Nívea Lorena Torres, baixam as seguintes determinações:

- **Art. 1º** Autorizar a conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, Coren-MS n. 91377, e a Colaboradora Enfermeira Dra. Suzicleia Strapason, Coren-MS n. 187327, a ministrar a Oficina de Capacitação de risco geral, para a equipe de Enfermagem do Hospital Regional de Nova Andradina/MS, no dia 13 de agosto de 2021.
- Art. 2º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775, a ministrar a Oficina de Capacitação de risco obstétrico, para a equipe de Enfermagem do Hospital Regional de Nova Andradina/MS, no dia 13 de agosto de 2021.
- Art. 3º Autorizar a Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício, a realizar atendimento aos profissionais de Enfermagem do município de Nova Andradina/MS, no dia 13 de agosto de 2021.
- Art. 4º A conselheira Dra. Nívea Lorena Torres, a Colaboradora Suzicleia Strapason, o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e a empregada pública Sra. Michele Isis Silva Miyoshi Felício farão jus a 2½ (duas e meia) diárias, considerando que as atividades iniciarão na manhã do dia 13 de agosto, a ida será no dia 12 de agosto de 2021, e retorno no dia 14 de agosto de 2021, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
- **Art. 5º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

Sede: Av. Monte Castelo, 269, bairro Monte Castelo - CEP 79010-400 - Campo Grande/MS. Fone: (67) 3323-3167 – Fax: (67) 3323-3111 Subseção Três Lagoas: Rua Engenheiro Elviro Mario Mancini, 1.420, Vila Nova – CEP 79601-060 – Três Lagoas/MS. Fone: (67) 99869-9895 Subseção Dourados: Rua: Ciro Melo, 1374 - Jardim Central - Cep:79805-031 – Dourados/MS. Fone/Fax: (67) 3423-1754



## Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 6º A atividade pertence ao centro de custos orientação/Coordenação
e inscrição, Registro e Cadastro.

**Art. 7º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 8º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de agosto de 2021.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira Secretário Coren-MS n. 123978 Sr. Cleberson dos Santos Paião Tesoureiro Coren-MS n. 546012

Site: www.corenms.gov.br